



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**OFÍCIO Nº 269/2025/PRES/CMM**

Marilândia, 02 de dezembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Augusto Astori Ferreira  
Prefeito Municipal de Marilândia/ES

**Assunto: Encaminho Projeto de Lei nº. 83/2025.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Venho pelo presente encaminhar *Projeto de Lei nº 83/2025* aprovado por força do requerimento de urgência verbal do vereador Adilson Reggiani, na 31ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de dezembro do corrente ano na Câmara Municipal de Marilândia/ES.

Atenciosamente,

ADILSON REGGIANI  
**Presidente**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 38003400360036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ADILSON REGGIANI** em 02/12/2025 16:32

Checksum: **3DCA043E9CBB30509E83E85B61A9B01029EC7D6D79C91AB30944C3A3D3B95E48**



---

Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 38003400360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.